



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no “Registro de preços para eventual Prestação de Serviço de Jardinagem e Paisagismo, nas áreas verdes e de Jardins das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, Escolas, Praças e Estádio do município de Jacareacanga”.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	Roçar o gramado e pátio para retirada de ervas daninha e remover os entulhos.	M ²	362.900
2	Jardinagem (Podar as plantas, retirar as folhas e ervas daninha e inserir terra preta)	M ²	31.600
3	Plantio de mudas para jardins (Mudas por conta da Prefeitura)	M ²	6.600
4	Plantio de árvores (Planta por conta da Prefeitura)	UND	88
5	Realizar a poda de formação das árvores com retirada de galhos, folhas e flores secas.	UND	228
6	Replantio de grama do estádio Municipal Leonel Cardoso	M ²	2.700
VALOR GLOBAL			

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

2.1.1. Os serviços deverão ser prestados nos seguintes locais: Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmem Valente da Silva, Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Emília, Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Irene Brelaz, Escola de Ensino Médio Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, Unidade Escolar Infantil do bairro São Francisco, Praças Cristina Ribeiro e São Pedro, Estádio Municipal Leonel Cardoso, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, áreas externa do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde do São Francisco e Alto Tapajós, laboratório de malária, CRAS, Centro do Idoso, sede da nova Secretaria de Assistência Social,

2.1.2. A empresa deverá dispor de mão-de-obra qualificada, fornecer todos os equipamentos e materiais de primeira qualidade para a execução dos serviços.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. A empresa contratada se obriga a executar os serviços de acordo com o objeto deste Pregão Presencial e com as especificações contidas em anexo, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

3.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser regulada em acordo coletivo.

3.3. Executar diretamente o contrato, sem a transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura.

3.4. Providenciar a imediata substituição de qualquer empregado considerado inadequado ou inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura ou que não atenda às suas necessidades.

3.5. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

3.6. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados com a execução dos serviços.

3.7. Fornecer a seus empregados todo o equipamento de segurança necessário ao desempenho de suas funções, vedado o desconto nos respectivos salários, e instruí-los quanto à prevenção de acidentes e de incêndios.

3.8. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou acometidos de mal súbito.

3.9. Observar a legislação trabalhista, previdenciária e convenção coletiva de trabalho da categoria, efetuando as anotações nas carteiras de trabalho, inclusive quanto à categoria profissional a ser exercida.

3.10. Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a serem executados inclusive aquisição de equipamentos necessários a execução dos serviços em quantidade e qualidade compatíveis com os serviços, que poderão ser fiscalizados, a qualquer momento, pela Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

3.11. Manter, durante a execução do contrato as condições que ensejaram a contratação.

3.12. Dispor de mão-de-obra qualificada, fornecer todos os equipamentos e materiais de primeira qualidade para a execução dos serviços.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Este Anexo é parte integrante e inseparável do **Pregão Presencial SRP nº. 028/2018**.

4.2. A empresa vencedora fica obrigada a executar os serviços a serem solicitados na Ordem de Serviços, com seus respectivos quantitativos, no prazo e local estabelecido no item **1.1.1** acima, sob pena de sanção conforme previsto no Edital.

Jacareacanga/PA, 14 de Maio de 2018.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro – Portaria nº. 017/2017